

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

**Decreto Legislativo n.º 03/2008**

**“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO  
BARREIRO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006”**

*O Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ele decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

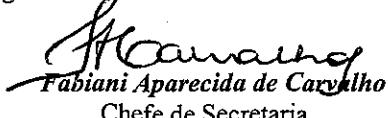
**Artigo 1º** - Ficam consideradas aprovadas as contas do Executivo Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2006, de conformidade com o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC n.º 3410/026/06.

**Artigo 2º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2008.

  
**VALENTIN PORTO FERNANDEZ**  
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal em 11/12/2008.

  
**Fabiani Aparecida de Carvalho**  
Chefe de Secretaria